



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

RESOLUÇÃO Nº 07/95

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Legislativa realizada em 26 de junho de 1.995, aprovou e ele sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O artigo 144, parágrafo 1º, letra "f", do Projeto de Resolução nº 05/80 (Regimento Interno), passa a ter a seguinte redação:

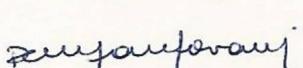
f) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município, sendo permitida a apresentação de uma propositura por vereador, no decorrer de cada ano.

ARTIGO 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
26 de junho de 1.995


-Djalma Moreira Neri-
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 26 de junho de 1.995 e publicada na imprensa local.


-Rosângela Candelaria Mantovani-
Diretora Legislativa de
Administração - Substituta